

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: ,  
JÚLIO CÉSAR CANGUSSU SOUTO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992**

**Data da instalação: 21-12-1992**

**Data de implantação do PJe: 4-3-2015**

**Jurisdição:** Montes Claros, Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro das Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Itacambira, Josenópolis, Juramento, Mirabela, Olhos-D'Água, Padre Carvalho, São João da Lagoa, São João do Pacuí e Ubaí.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 10-2-2025, p. 11.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 28-3-24

Às 8h20min do dia vinte e cinco de março de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 65, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Júlio César Cangussu Souto**, o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Marcelo Palma de Brito**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Conceição Geralda de Jesus Pereira Brito; os servidores Aline Ruas de Queiroz Espíndola, Cássia Maria Carvalho Santos, Geovane Fernandes da Costa Filho, Mônica Caldeira Alves de Azevedo, Renata Soares Sapucaia, Tatiana Soares Fonseca; as estagiárias Alice Fernandes Pimenta, Camila de Oliveira Macedo, Victória Angel Oliveira Cardoso. Ausentes os servidores Maria Clara Martins Cunha de Carvalho e Philippe Souza e Silva, em licença médica, e Vanderlene Durães Pereira Santos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 447 processos, distribuídos neste ano até o dia 12-3-2025, apurando-se a média de 10,1 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 12-3-2025, 23 cartas precatórias, dentre elas, 5 executórias. Das recebidas em 2025, 10 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 609 processos na Instância Superior, sendo que desses 137 processos foram remetidos neste ano até o dia 12-3-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 143 processos para minutar sentença e minutar decisão, sendo 2 fora do prazo

Processo	Magistrado	Data de Conclusão	Data de Vencimento	Dias em atraso
0011729-68.2024.5.03.0100	JULIO CESAR CANGUSSU SOUTO	08/01/25	19/02/25	30

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 153 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 189 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 27 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

#### **1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

##### **1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

##### **PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 12-3-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	192
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	624

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	110

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	35
--	----

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 861 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 750 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 54 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 57 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 12/03/2025

No ano anterior, até dia 12/03/2024 - havia 776 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 655 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 49 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 72 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025 (dados apurados em 2025 até o dia 12-3)

#### Decisões na fase execução:

	2024	2025
--	------	------

01-JANEIRO	27	20
02-FEVEREIRO	13	34
03-MARÇO	27	9
04-ABRIL	29	
05-MAIO	27	
06-JUNHO	31	
07-JULHO	26	
08-AGOSTO	19	
09-SETEMBRO	35	
10-OUTUBRO	24	
11-NOVEMBRO	42	
12-DEZEMBRO	22	
Totais	322	63

**Alvarás expedidos:**

	2024			2025		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	74	49	10	110	102	26
02-FEVEREIRO	94	75	20	104	99	24
03-MARÇO	173	74	12	42	44	14
04-ABRIL	192	90	28			

05-MAIO	97	65	17			
06-JUNHO	78	59	14			
07-JULHO	69	52	29			
08-AGOSTO	69	53	18			
09-SETEMBRO	123	87	15			
10-OUTUBRO	169	157	25			
11-NOVEMBRO	159	103	22			
12-DEZEMBRO	135	128	32			
Totais	1432	992	242	256	245	64

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 12-3-2025, existem 26 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	11
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	14
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	1
<b>Total</b>	26

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e

recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 25-3-2025 havia 33 processos:

- a) **uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 17 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 7 processos;
- v) **instrução por videoconferência:** 8 processos;
- d) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0012234/24, 0011876/24, 0010218/24, 0011767/24, 0010261/25, 0010265/25, 0010267/25, 0010268/25, 0010380/25.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

## **2.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0010359/25, 0010194/25, 0011572/24, 0010386/25, 0011686/24, 0010258/25, 0010333/25, 0010302/25, 0010259/25, 0010211/25, 0011093/23, 0011339/24, 0011797/24, 0011512/24, 0012070/24, 0011650/24, 0010508/24, 0011682/24, 0010070/24, 0010336/24, 0012189/24, 0011988/24, 0011978/24, 0011373/24, 0012353/24, 0012388/24, 0010884/24, 0010616/24, 0010652/24, 0011087/24, 0011300/24, 0010927/24, 0010779/24, 0010841/24, 0010998/24, 0011151/24, 0011524/21, 0010999/21, 0011369/20, 0010708/24, 0011741/22, 0011911/23, 0010031/22, 0011733/24, 0010776/23, 0012302/23, 0010944/24, 0010469/24, 0012379/24, 0011421/24, 0010270/25, 0012223/24, 0012170/24, 0012115/24, 0012291/24, 0012061/24, 0012124/24, 0012317/24, 0012393/24, 0012243/24, 0012215/24, 0011273/23, 0010894/24, 0011820/24, 0011501/24, 0011052/24, 0011500/24, 0011722/24, 0011593/24, 0012079/24, 0010383/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011339/24, 0011797/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010121/21: excesso de prazo para prolação de sentença – Id c169171 (mais de 30 dias) – Dr. Júlio César Cangussu Souto;

0010616/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id bbd530d (mais de 30 dias) –

Dr. Júlio César Cangussu Souto;

0010652/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 10a05dc (mais de 30 dias) –  
Dr. Júlio César Cangussu Souto;

0011087/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id b647460 (mais de 30 dias) –  
Dr. Júlio César Cangussu Souto;

0011300/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id b3a98bf (mais de 30 dias) –  
Dr. Júlio César Cangussu Souto;

00100927/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id c16dadbd (mais de 30 dias) –  
Dr. Júlio César Cangussu Souto;

0010779/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id b141171 (mais de 30 dias) –  
Dr. Júlio César Cangussu Souto;

0010841/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 3244035 (mais de 30 dias) –  
Dr. Júlio César Cangussu Souto;

0010998-74/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 2770a04 (mais de 30 dias)  
– Dr. Júlio César Cangussu Souto;

0011151/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id a8ffd09 (mais de 30 dias) –  
Dr. Júlio César Cangussu Souto;

0010999/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id  
212e94f (mais de 10 dias), Id 3e48d8c (mais de 10 dias), Id e9daf33 (mais de 10 dias), Id  
9faa805 (mais de 10 dias);

0011369/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id  
60079a0 (mais de 10 dias), Id d5040c1 (mais de 10 dias);

0010708/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id  
d5d18de (mais de 10 dias), Id 4c2c153 (mais de 10 dias);

0011741/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id  
d1b9a6a (mais de 10 dias);

0011911/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial  
– Id 38fb414 (mais de 10 dias), despacho – Id dfe7b68 (mais de 10 dias);

0010031/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 223214d (mais de 10 dias);

0011733/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5468776 (mais de 10 dias);

0010776/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fcf0522 (mais de 10 dias);

0012302/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 1618ba7 (mais de 30 dias) – Dr. Júlio César Cangussu Souto, excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3681101 (mais de 10 dias);

0010944/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fccbd64 (mais de 10 dias);

0010469/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1ae00ee (mais de 10 dias), cumprimento – Id 4684eed (mais de 20 dias);

0012379/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 781c21f (sem movimentação há mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010229-98.2023.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010475-31.2022.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

	0010850-95.2023.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011504-48.2024.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011514-63.2022.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010221-68.2016.5.03.0100	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010581-27.2021.5.03.0100	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010618-54.2021.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010865-30.2024.5.03.0100	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0011061-34.2023.5.03.0100	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010097-70.2025.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010323-12.2024.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença

	0010431-46.2021.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010789-06.2024.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011050-68.2024.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011655-14.2024.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011664-73.2024.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011730-24.2022.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011732-91.2022.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0012028-45.2024.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Execução	0011825-54.2022.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0011990-77.2017.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
Liquidação	0011663-88.2024.5.03.0100	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Reclamada indicada no depósito	Empregado Código	Estabelecimento Código	Número Inscrição	Documento da Reclamada	Data Documento	Vara	Jurisdicção/VTs	Número Processo	Nome	Saldo	Situação processual (análise prévia - :)
PH SERVIÇO SE ADMINISTRATIVO RAÇÃO	3501176	9980705423942	6090065000151		08/04/2013	02ª VT	MONTE S CLARO S	0001874-85.2012.5.03.0100	MANUELA RUAS COSTA	R\$ 7.527,99	Processo suspenso com prazo em curso para prescrição intercorrente, conforme despacho id. 5Cce345. Contactar a vara para providências quanto aos valores nos autos desde 2013.

reclamada indicada no depósito	Banco	Ag	Op	Conta	Data Depósito	Vara	Jurisdicção/VTs	Processo	Reclamante	Saldo	Situação processual
GRUPO ITAÚ	BB	104		17001261301	24/03/2020	02ª VT	MONTES CLAROS	0594530-93.2002.8.13.0433	MAURICIA TOLENTINO ALVES	R\$ 3.931,90	Remetido à Justiça Comum em



## DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 12-3, com 44 dias de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	6	0,1
Julgados procedentes em parte	76	1,7
Julgados improcedentes	31	0,7
Extintos com resolução de mérito	3	0,06
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>116</b>	<b>2,6</b>
Extintos sem resolução de mérito	14	0,3
Arquivamento	18	0,4
Desistência	13	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,04
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>47</b>	<b>1,0</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>163</b>	<b>3,7</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>65</b>	<b>1,4</b>
<b>Conciliações</b>	<b>228</b>	<b>5,1</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>20</b>	<b>0,4</b>
<b>Total</b>	<b>554</b>	<b>12,5</b>

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	<b>2024</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	73	0,3
Julgados procedentes em parte	543	2,3
Julgados improcedentes	189	0,8
Extintos com resolução de mérito	8	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>813</b>	<b>3,4</b>
Extintos sem resolução de mérito	62	0,2
Arquivamento	116	0,4
Desistência	69	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	14	0,05
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>261</b>	<b>1,1</b>

<b>Decisões de conhecimento</b>	1.074	4,5
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	268	1,1
<b>Conciliações</b>	1.198	5,0
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	135	0,5
<b>Total</b>	2.675	11,3

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas pelo Juiz Titular de terça-feira a quinta-feira e pelo Juiz Auxiliar de segunda-feira a quarta-feira, há pauta dupla na terça-feira e quarta-feira. As audiências ocorrem a partir das 8h30min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional três dias na semana.

#### **Audiências realizadas em fevereiro de 2025, com 20 dias úteis:**

N

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
-------------------	--------------------------------------	-----------------------

Conciliação em conhecimento	21	1,05
Conciliação em execução	11	0,55
<b>Encerramento de instrução</b> Os encerramentos de instrução não são somados	12	0,6
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	76	3,8
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	103	5,15
Una/Una (rito sumaríssimo)	148	7,4
<b>Total</b>	<b>359</b>	<b>17,9</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 12-3)

**Audiências realizadas:**

	2024	2025
01-JANEIRO	128	146
02-FEVEREIRO	188	359

03-MARÇO	306	90
04-ABRIL	551	
05-MAIO	412	
06-JUNHO	420	
07-JULHO	369	
08-AGOSTO	433	
09-SETEMBRO	358	
10-OUTUBRO	263	
11-NOVEMBRO	287	
12-DEZEMBRO	162	
Totais	3877	595

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	14	123	4	5	2	4
02-FEVEREIRO	49	93	4	4	12	9
03-MARÇO	156	15	3	1	3	1
04-ABRIL	236		2		4	
05-MAIO	133		6		6	

06-JUNHO	205		4		7	
07-JULHO	89		7		10	
08-AGOSTO	114		3		6	
09-SETEMBRO	73		8		8	
10-OUTUBRO	43		7		5	
11-NOVEMBRO	73		7		6	
12-DEZEMBRO	35		2		4	
Totais	1220	231	57	10	73	14

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2024	2025
01-JANEIRO	61	189
02-FEVEREIRO	98	172
03-MARÇO	209	30
04-ABRIL	304	
05-MAIO	227	
06-JUNHO	357	
07-JULHO	180	
08-AGOSTO	230	
09-SETEMBRO	169	
10-OUTUBRO	111	

11-NOVEMBRO	232	
12-DEZEMBRO	94	
Totais	2272	391

**Despachos:**

	2024	2025
01-JANEIRO	1089	1195
02-FEVEREIRO	1342	1787
03-MARÇO	1579	431
04-ABRIL	1651	
05-MAIO	1956	
06-JUNHO	1511	
07-JULHO	1876	
08-AGOSTO	1758	
09-SETEMBRO	1861	
10-OUTUBRO	1533	
11-NOVEMBRO	1241	
12-DEZEMBRO	1396	
Totais	18793	3413

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº

3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 até 12-3</b>
Processos recebidos	2.244	2.326	447
Média por dia útil	9,7	9,8	10,1
Processos remanescentes do ano anterior	866	902	945
Sentenças anuladas	15	11	3
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.125</b>	<b>3.239</b>	<b>1.395</b>
Processos solucionados	2.161	2.272	391
Processos conciliados	1.147	1.198	228
Produtividade	69,15%	70,14%	28,02%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 3,6%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 0,99%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) –** desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-

MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 12-3-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2023	30	2
2024	624	1
2025 – ano de referência	272	
<b>TOTAL</b>	<b>926</b>	<b>0,74</b>

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.054

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	189

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	622

**I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido:** representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	4
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	110

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	387	134

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	487	125

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	41	942
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	92

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	228
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	391

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	391
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	451

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	59
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	43

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.054
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	412

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	622
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	30

#### **5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	412
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	30
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12 – Indicador Pendentes por Servidor:** representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.054
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	622
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

#### 5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Montes Claros - 02a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2023	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
	01/01/2023 a 31/12/2023	01/04/2023 a 31/03/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	01/10/2023 a 30/09/2024	01/01/2024 a 31/12/2024
	3	3	3	3	4

			4	4	4	4
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,12	0,60	0,44	0,22	0,06
	I02 - Pendentes	2.521	2.805	3.029	2.953	3.011
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	7,27	0,00	3,42	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	151,57	142,57	132,35	150,33	167,16
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	778,67	656,05	531,89	447,24	343,13
	I06 - Taxa de conciliação (%)	57,67	62,16	69,42	63,38	58,85
	I07 - Taxa de solução (%)	95,49	85,94	92,28	95,88	97,05
	I12 - Taxa de extinção (%)	42,22	43,91	46,30	51,71	59,23
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	30,79	36,77	34,34	28,47	31,14

	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	58,13	54,00	57,54	58,54	60,63
	I10 - Produtividade e por servidor	313,64	325,55	334,27	390,60	324,64
	I11 - Pendentes por servidor	229,18	255,00	275,36	295,30	273,73
<b>Meso</b>	Acervo	0,69	0,49	0,82	0,51	0,45
	Celeridade	0,48	0,46	0,44	0,48	0,51
	Produtividade e	0,45	0,55	0,46	0,48	0,54
	Congestionamento processual	0,61	0,65	0,67	0,68	0,75
	Força de trabalho	0,40	0,45	0,48	0,50	0,50
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5243</b>	<b>0,5195</b>	<b>0,5752</b>	<b>0,5310</b>	<b>0,5489</b>
Posição IGEST		120	112	133	122	131
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	2001 a 2500	2001 a 2500	2501 ou Mais

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/02/25)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição	Imposto de Renda	Valores pagos aos
--------------	------------------	-------------------

Previdenciária		reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.879.880,59	R\$103.448,25	R\$19.094.648,62

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1995, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2011, que trata do cadastramento no BNDT; 2/2016 sobre as atribuições ao Núcleo do Foro Trabalhista de Montes Claros visando a otimização das tarefas das demais unidades trabalhistas locais; a 2/2017 autorizando o uso de SEED ou qualquer forma de comprovação às expensas da parte interessada, para notificações iniciais no âmbito do Foro Trabalhista de Montes Claros/MG e a 01/2023 que estabelece procedimentos para reunião de execuções.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 12 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 9 excessos de prazo em 2024.

#### **Pje**

Escaneio de petições não apreciadas 339, mais antiga 13-3-25

Prazo vencido 210, desde 18-3-25

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para  fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYjI9)

[r=eyJrljoiZThlNGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYjI9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYjI9)

**Meta 1 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento

dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPJ em 99,78% de cumprimento da Meta e o percentual de 31,11% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCL), tendo cumprido a Meta.

**Cláusula de barreira:** Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de cumprimento:**

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**Meta 2 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100%, tendo cumprido a Meta, correspondente a 107,53% de cumprimento da Meta.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência =  $(\text{Processos antigos julgados (2022)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2022)}) \times (1000/9,3)$

E

$(\text{Processos antigos julgados (2020)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2020)}) \times (1000/9,8)$  A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a

100% nos dois indicadores.

**Meta 3 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IC em 59,03%. Cláusula de Barreira  $\geq 38\%$ , tendo cumprido a Meta.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Meta 5 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. Esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 31,11% e, na fase de execução, foi de 41,18%, tendo atingido a meta.

**Cláusula de barreira:**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023  $\leq 40\%$
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023  $\leq 65\%$

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização

do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizados em até 15 dias, pelo Dr. Júlio César Cangussu Souto, os processos com excesso de prazo para prolação de sentença, que estão com mais de 30 dias úteis, conforme discriminado no item 1.4 desta ata, oficiando-se a Vice-Corregedoria Regional.

2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

5) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo.

6) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;

7) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

8) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

9) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento:

40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

10) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a

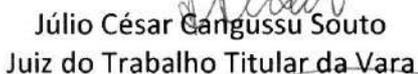
importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

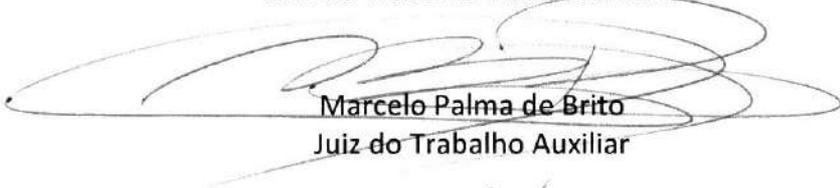
A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte e cinco de março de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 29, divulgação no DJe 10-2-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Rômulo Soares Valentini.



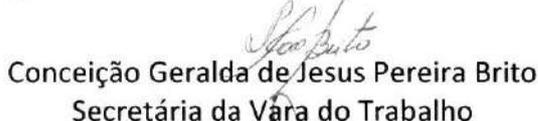
Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



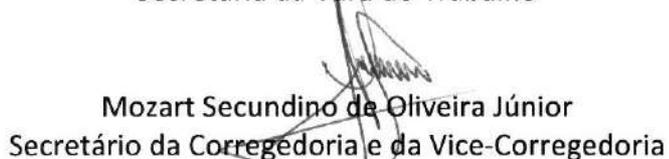
Júlio César Gangussu Souto  
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Marcelo Palma de Brito  
Juiz do Trabalho Auxiliar



Conceição Geralda de Jesus Pereira Brito  
Secretária da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria